

UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

UFERSA

BOLETIM
DE SERVIÇO

Número 03

04 de fevereiro de 2019

www.ufersa.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade do
GABINETE DA REITORIA

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS

Reitor

JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO

Vice-Reitor

Sumário

Atos da Administração da Universidade – Ufersa.....	1
1. <i>Gabinete do Reitor – GAB</i>	1
1.1. <i>Órgão Colegiado</i>	1
1.1.1. <i>Decisão CONSEPE</i>	1
1.1.2. <i>Decisão CONSUNI</i>	5
1.2. <i>Portarias</i>	8

Atos da Administração da Universidade – Ufersa

1. Gabinete do Reitor – GAB

1.1. Órgão Colegiado

1.1.1. Decisão CONSEPE

DECISÃO CONSEPE/UFERSA N° 001/2019, de 28 de janeiro de 2019.

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) para o ano de 2019.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 28 de janeiro, e considerando o artigo 19 do Estatuto da UFERSA,

DECIDE:

Art. 1º Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) para o ano de 2019.

Art. 2º As reuniões ocorrerão nas seguintes datas:

- 1ª reunião ordinária: 28 de janeiro - segunda-feira;
- 2ª reunião ordinária: 12 de fevereiro - terça-feira;
- 3ª reunião ordinária: 13 de março – quarta-feira;
- 4ª reunião ordinária: 29 de abril - segunda-feira;
- 5ª reunião ordinária: 23 de maio – quinta-feira;
- 6ª reunião ordinária: 19 de junho – quarta-feira;
- 7ª reunião ordinária: 19 de julho – sexta-feira;
- 8ª reunião ordinária: 13 de agosto – terça-feira;
- 9ª reunião ordinária: 23 de setembro – segunda-feira;
- 10ª reunião ordinária: 22 de outubro - terça-feira;
- 11ª reunião ordinária: 20 de novembro – quarta-feira;
- 12ª reunião ordinária: 12 de dezembro – quinta-feira.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor a partir desta.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 002/2019, de 28 de janeiro de 2019.

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Myrna Suyanny Barreto para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Filosofia na Faculdade da Universidade de Coimbra (Portugal).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 28 de janeiro, e considerando o processo nº 23091.012660/2016-32; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; o art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA; a Lei nº 12.772/12,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Myrna Suyanny Barreto para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Filosofia na Faculdade da Universidade de Coimbra (Portugal), no período de 23 de janeiro de 2019 a 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta e seus efeitos retroagem a 23 de janeiro de 2019.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2019, de 28 de janeiro de 2019.

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Rosilda Sousa Santos para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Processos na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 28 de janeiro, e considerando o processo nº 23091.012764/2016-47; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; o art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA; a Lei nº 12.772/12,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Rosilda Sousa Santos para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia de Processos na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no período de 23 de janeiro de 2019 a 22 de julho de 2019.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta e seus efeitos retroagem a 23 de janeiro de 2019.

José de Arimatea de Matos – Presidente

DECISÃO CONSEPE/UFERSA N° 004/2019, de 28 de janeiro de 2019.

Aprova a renovação do afastamento do servidor docente Márcio Furukava para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Mecânica na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 28 de janeiro, e considerando o Processo n° 23091.010474/2016-62; a Resolução CONSUNI/UFERSA n° 003/2018; o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA; a Lei n° 12.772/12,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Márcio Furukava para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Mecânica na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no período de 31 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta e seus efeitos retroagem a 31 de dezembro de 2018.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSEPE/UFERSA N° 005/2019, de 28 de janeiro de 2019.

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Midiã Medeiros Monteiro para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ensino de Ciências e Matemática na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 28 de janeiro, e considerando o Processo n° 23091.011118/2017-43; a Resolução CONSUNI/UFERSA n° 003/2018; o art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA; a Lei n° 12.772/12,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Midiã Medeiros Monteiro para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ensino de Ciências e Matemática na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 22 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta e seus efeitos retroagem a 22 de janeiro de 2019.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSEPE/UFERSA N° 006/2019, de 28 de janeiro de 2019.

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Addla Kellen Dionísio Sousa de Oliveira para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Civil na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 28 de janeiro, e considerando o Processo nº 23091.000649/2017-19; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; o art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA; a Lei nº 12.772/12,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Addla Kellen Dionísio Sousa de Oliveira para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Civil na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), no período de 2 de março de 2019 a 1º de março de 2020.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta e seus efeitos retroagem a 22 de janeiro de 2019.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 007/2019, de 28 de janeiro de 2019.

Aprova os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's) dos *campi* Pau dos Ferros, Caraúbas e Mossoró.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 28 de janeiro, e considerando o memorando eletrônico nº 010/2019 (PROGRAD); o artigo 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's) dos *campi* Pau dos Ferros, Caraúbas e Mossoró, conforme anexo.

José de Arimatea de Matos - Presidente

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 008/2019, de 28 de janeiro de 2019.

Aprova o calendário acadêmico da graduação do semestre letivo 2019.2 e início do semestre letivo 2020.1 para o dia 9 de março de 2020.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 28 de janeiro, e considerando o memorando eletrônico nº 011/2019 (PROGRAD); o artigo 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico da graduação do semestre letivo

2019.2 e início do semestre letivo 2020.1 para o dia 9 de março de 2020, conforme anexo.

José de Arimatea de Matos – Presidente

1.1.2. Decisão CONSUNI

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 001/2019, de 31 de janeiro de 2019.

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do CONSUNI para o ano de 2019.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 31 de janeiro, e considerando o artigo 12 do Estatuto da UFERSA,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do CONSUNI para o ano de 2019.

Art. 2º As reuniões ocorrerão preferencialmente pela manhã, nas seguintes datas:

- 1ª reunião ordinária: 31 de janeiro - quinta-feira;
- 2ª reunião ordinária: 19 de fevereiro - terça-feira;
- 3ª reunião ordinária: 20 de março – quarta-feira;
- 4ª reunião ordinária: 30 de abril - terça-feira;
- 5ª reunião ordinária: 30 de maio – quinta-feira;
- 6ª reunião ordinária: 26 de junho – quarta-feira;
- 7ª reunião ordinária: 26 de julho – sexta-feira;
- 8ª reunião ordinária: 19 de agosto – segunda-feira;
- 9ª reunião ordinária: 27 de setembro – sexta-feira;
- 10ª reunião ordinária: 29 de outubro - terça-feira;
- 11ª reunião ordinária: 27 de novembro – quarta-feira; e
- 12ª reunião ordinária: 19 de dezembro – quinta-feira.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 002/2019, de 31 de janeiro de 2019.

Aprova o afastamento do servidor técnico-administrativo Francisco Varder Braga Junior, para cursar doutorado em Educação na Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC).

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 31 de janeiro, e considerando o processo nº 23091.014621/2018-25; a Resolução CONSAD/UFERSA nº 003/2018; o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA; o artigo 367 do Regimento Geral da UFERSA; o Decreto nº 5.707/2006; a Lei nº 8.112/2012; a Lei nº 11.091/2005,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor técnico-administrativo Francisco Varder Braga Junior, para cursar doutorado em Educação na Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), no período de 21 de fevereiro de 2019 a 20 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2019, de 31 de janeiro de 2019.

Aprova o afastamento do servidor docente Kleber Tavares Fernandes, para cursar doutorado em Ciência da Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 31 de janeiro, e considerando processo nº 23091.013092/2018-83; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA; a Lei nº 12.772/12,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor docente Kleber Tavares Fernandes, para cursar doutorado em Ciência da Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 4 de fevereiro de 2019 a 3 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 004/2019, de 31 de janeiro de 2019.

Aprova o afastamento da servidora docente Érica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, para realizar estágio pós-doutoral no Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Comunicações Sem Fio na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 31 de janeiro, e considerando o processo nº 23091.011310/2018-85; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA; a Lei nº 12.772/12,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Érica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, para realizar estágio pós-doutoral no Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Comunicações Sem Fio na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 24 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 005/2019, de 31 de janeiro de 2019.

Aprova o afastamento da servidora docente Suely Xavier dos Santos, para cursar doutorado em Administração na Universidade Potiguar (UnP).

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 31 de janeiro, e considerando o processo nº 23091.014532/2018-03; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA; a Lei nº 12.772/12,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Suely Xavier dos Santos, para cursar doutorado em Administração na Universidade Potiguar (UnP), no período de 24 de março de 2019 a 23 de março de 2023.

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 006/2019 de 31 de janeiro de 2019.

Homologa o resultado do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital nº 030/2018.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 31 de janeiro, e considerando o memorando eletrônico nº 004/2019 (CPPS); o artigo 330 do Regimento Geral da UFERSA,

DECIDE:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital nº 030/2018, conforme anexo.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 007/2019 de 31 de janeiro de 2019.

Indefere os recursos dos discentes Victor Soares Galberto e Caio Nepomuceno Santos.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 31 de janeiro, e considerando

os processos 23091.000588/2019-31 e 23091.0005911/2019-47; o artigo 16, inciso XXIV, do Estatuto da UFERSA,

DECIDE:

Art. 1º Indeferir os recursos dos discentes Victor Soares Galberto e Caio Nepomuceno Santos.

Parágrafo único. O Conselho solicitou que a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) propusesse a matrícula condicional dos discentes citados no *caput* a Universidade Federal do Ceará (UFC), esclarecendo os motivos da solicitação.

José Domingues Fontenele Neto - Presidente em exercício

1.2. **Portarias**

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0033/2019, de 16 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina a Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, o processo n° 23091.000527/2014-71,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão para avaliar o processo n° 23091.000527/2014-71, que trata de afastamento de servidor docente para conclusão de curso de Doutorado.

Parágrafo único. A referida comissão é composta pelos servidores: **Luís Morão Cabral Ferro** (Matrícula SIAPE: 1848016); **Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale** (Matrícula SIAPE: 1810697); **Victor de Paula Brandão Aguiar** (Matrícula SIAPE: 1551469); **Keliane de Oliveira Cavalcante** (Matrícula SIAPE: 1568820) e **Vander Mendonça** (1547955).

Art. 2º A comissão ora designada terá o prazo de 60 (sessenta) para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos desenvolvidos.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0034/2019, de 18 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 7º da PORTARIA NORMATIVA N° 21, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012, do Ministério da Educação, que dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada – SISU; o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os servidores abaixo especificados, para atuarem como colaboradores institucionais na execução de procedimentos operacionais do Sistema de Seleção Unificada – SISU/ 2019 (edital SISU/UFERSA 001/2019):

- I. Campus Angicos
 - a) **Aline Horácio da Costa Aquino**
 - b) **Isabel Carolina Bezerra Vieira**
- II. Campus Caraúbas
 - a) **Diogo Alexandre Noé Suassuna**
 - b) **Monaliza Ferreira Rodrigues de Paula**
- III. Campus Sede:
 - a) **Milena Paula Cabral de Oliveira**
 - b) **Lissandro Arielle Vale Batista**
- IV. Campus Pau dos Ferros
 - a) **Kytéria Sabrina Lopes de Figueiredo**
 - b) **Suellen Pereira de Moraes**

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFRSA/GAB Nº 0035/2019, de 24 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem comissão responsável pela Usina Solar do Campus de Pau dos Ferros:

- I. **Ernano Arrais Junior;**
- II. **Eduardo Raimundo Dias Nunes;**
- III. **Gilberto Machado de Brito;**
- IV. **Priscila Simeia de Melo Teixeira.**

Art. 2º A comissão ora designada deve, entre outras atribuições:

I. Realizar vistorias regulares à Usina Solar do Campus de Pau dos Ferros, a fim de verificar possíveis necessidades de reparos, ajustes ou outras solicitações pertinentes ao seu bom funcionamento;

II. Realizar o monitoramento da quantidade de energia fotovoltaica produzida pela Usina Solar do Campus de Pau dos Ferros e quanto esta produção representa efetivamente em economia financeira na fatura de energia elétrica do referido Campus, além de disponibilizar os dados por meio do link

<https://usinasolar.ufersa.edu.br/>.

III. Propor normas de visitação, organização e quantificação do número de visitantes na usina solar do Campus de Pau dos Ferros.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0036/2019, de 24 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da UFERSA, e considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 002/2018, de 21 de março de 2018, que altera a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 004/2012, de 11 de outubro de 2012, a qual institui o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica - COMFOR da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0255/2018, de 26 de abril de 2018, que designou representantes para comporem o COMFOR da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 15/2019 – PROGRAD, que solicita substituição de membros do COMFOR da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a alínea b, inciso IV, do art. 3º da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0255/2018, de 26 de abril de 2018.

§ 1º: Dispensar **Elaine Cristina Forte Ferreira** (Titular) e **Mario Gleisse das Chagas Martins** (Suplente) da representação do Centro Multidisciplinar de Caraúbas no COMFOR da UFERSA.

§ 2º Designar **José Roberto Alves Barbosa** (Titular) e **Jeová Araújo Rosa Filho** (Suplente) para serem os representantes do Centro Multidisciplinar de Caraúbas no COMFOR da UFERSA.

Art. 2º Os servidores ora designados deverão cumprir o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0255/2018, de 26 de abril de 2018, a saber, de dois anos, sendo permitida uma recondução, contados da data da emissão do ato.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0037/2019, de 25 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo nº 23091.014875/2018-54; a PORTARIA UFERSA/PROGEPE Nº 0116/2019, de 24 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora docente **Danielle Simone da Silva Casillo**, matrícula SIAPE nº 1714079, professora do Centro de Ciências Exatas e Naturais desta Universidade, com a finalidade de participar de Curso de Língua Inglesa, nas cidades de Brisbane e Sydney, na Austrália, em virtude de Licença para Capacitação, no período de 06 de março de 2019 a 03 de junho de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0038/2019, de 25 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no processo nº 23091.014874/2018-81; a PORTARIA UFERSA/PROGEPE Nº 0117/2019, de 24 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente **Leonardo Augusto Casillo**, matrícula SIAPE nº 1495347, Professor do Centro de Ciências Exatas e Naturais desta Universidade, com a finalidade de participar de Curso de Língua Inglesa, nas cidades de Brisbane e Sydney, na Austrália, em virtude de Licença para Capacitação, no período de 06 de março de 2019 a 03 de junho de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0039/2019, de 25 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade; o Processo Administrativo Disciplinar – PAD de número 23091.007372/2018-02, com objetivo de apurar eventual conduta de servidores, nos termos dos processos administrativos de número 23091.000234/2017-37 e 23091.000237/2017-71; o inteiro teor do processo administrativo de número 23091.000234/2017-37; o Memorando nº 1, datado de 28 de dezembro de 2018, por meio do qual a presidente da comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0653/2018, de 28 de novembro de 2018, solicita que sejam designadas duas novas comissões para apuração, em separado, dos processos administrativos de número 23091.000234/2017-37 e 23091.000237/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Marcilene Vieira da Nobrega, Rafael Lamera Giesta Cabral, Odacir Almeida Neves** (Titulares) e **Oskarine das Chagas Oliveira** (Suplente) para sob a presidência da primeira, ultimar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos do processo administrativo de número 23091.000234/2017-37.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos são válidos a partir de 28 de janeiro de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0040/2019, de 25 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade; o Processo Administrativo Disciplinar – PAD de número 23091.007372/2018-02, com objetivo de apurar eventual conduta de servidores, nos termos dos processos administrativos de número 23091.000234/2017-37 e 23091.000237/2017-71; o inteiro teor do processo administrativo de número 23091.000237/2017-71; o Memorando nº 1, datado de 28 de dezembro de 2018, por meio do qual a Presidente da comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0653/2018, de 28 de novembro de 2018, solicita que sejam designadas duas novas comissões para apuração, em separado, dos processos administrativos de número 23091.000234/2017-37 e 23091.000237/2017-71,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Marcilene Vieira da Nobrega, Rafael Lamera Giesta Cabral, Odacir Almeida Neves** (Titulares) e **Oskarine das Chagas Oliveira** (Suplente) para sob a presidência da primeira, ultimar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos do processo administrativo de número 23091.000237/2017-71.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos são válidos a partir de 28 de janeiro de 2019.

José de Arimatea de Matos - Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2019, de 28 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, o Processo Administrativo nº 23091.000428/2019-83

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a partir de 01/02/2019 afastamento para exercício de Mandato Eletivo ao servidor Técnico **Allyson Leandro Bezerra Silva**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório – Área, matrícula SIAPE nº 1959561, nos termos do art. 94, inciso I da Lei nº 8.112/90.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0042/2019, de 31 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009; o que consta no Processo nº 23091.014117/2018-53,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora técnico-administrativa **Mayara Wenice Alves de Medeiros**, matrícula SIAPE nº 2259480, Psicóloga da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE desta universidade, com a finalidade de participar de Cooperação Internacional na Universidade da Califórnia, na cidade de Davis, Estados Unidos, no período de 04 de fevereiro a 12 de abril de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0043/2019, de 31 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União

de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 04/2019 – SUTIC de 23 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0617/2016, de 02 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo **Alexandre Adames Alves Pontes**, matrícula SIAPE nº 1544838, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o Diretor de Sistemas Computacionais, durante seus impedimentos legais.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0044/2019, de 31 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 04/2019 – SUTIC de 23 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0618/2016, de 02 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo **Igor Saraiva Brasil**, matrícula SIAPE nº 1854839, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o responsável pela Divisão de Infraestrutura Computacional, durante seus impedimentos legais.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0045/2019, de 31 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 04/2019 – SUTIC de 23 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0610/2016, de 02 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo **Fábio Ezequiel Azevedo Braga**, matrícula SIAPE nº 1958730, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para substituir o Diretor de Suporte e Serviços, durante seus impedimentos legais.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0046/2019, de 31 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o que determina a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2018, de 5 de novembro de 2018, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos (CEP) no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA); os Memorandos Eletrônicos nº 24 e 31/2019 – PROPPG, que versam sobre a indicação do Colegiado do CEP/UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelos prazos dos mandatos a seguir especificados, os servidores abaixo elencados para integrarem o Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos (CEP) no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA):

- I. Profissionais com formação na área da saúde (mandato de 01 ano):
 - a) **Andrea Taborda Ribas da Cunha** (titular)
 - b) **Teresinha Silva de Brito** (suplente)
- II. Profissionais com formação na área da saúde (mandato de 02 anos):
 - a) **Emanuel Kennedy Feitosa Lima** (Titular)
 - b) **Remerson Russel Martins** (Suplente)
- III. Profissional com formação na área de ciências biológicas (mandato de 03 anos):
 - a) **Carlos Eduardo Alves Soares** (Titular)
 - b) **Aline Fernanda Campagna Fernandes** (Suplente)
- IV. Profissional com formação na área de Ciências Sociais (mandato de 01 ano)
 - a) **Gerciane Maria da Costa Oliveira** (Titular)
 - b) **Melquisedeque de Oliveira Fernandes** (Suplente)
- V. Profissional com formação na área de exatas (mandato de 02 anos)
 - a) **Luiza Helena Félix de Andrade** (Titular)
 - b) **Ivan Mezzomo** (Suplente)
- VI. Profissional com formação na área de humanas (mandato de 03 anos)
 - a) **José Erimar dos Santos** (Titular)
 - b) **Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves** (Suplente)
- VII. Representante da comunidade usuária da Instituição (mandato de 02 anos)
 - a) **Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia**
 - b) **Kizzy Millenn de Freitas Mendonça Costa**

§1º Os mandatos dos integrantes subsequentes serão de 03 (três) anos não coincidentes em sua totalidade, conforme art. 7º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2018.

§ 2º A Coordenação e Vice-coordenação do CEP/UFERSA serão exercidas por integrantes, eleitos entre os integrantes do colegiado, em escrutínio secreto e pela maioria dos votos, em reunião do colegiado, conforme art. 6º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2018.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0047/2019, de 31 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0326/2018, de 23 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de fevereiro de 2019, o servidor técnico-administrativo **Brenno Dayano Azevedo da Silveira**, matrícula SIAPE nº 2378782, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, da Função de Chefe da Seção de Assistência à Saúde e Segurança do Trabalho, Código FG – 04.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0048/2019, de 31 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0434/2015, de 12 de junho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de fevereiro de 2019, a servidora técnico-administrativa **Mísia Teodosio da Silva**, matrícula SIAPE nº 1790243, ocupante do cargo de Administrador, da Função de Diretora da Divisão de Atenção à Saúde do Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Código FG – 01.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0049/2019, de 31 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2019, o servidor técnico-administrativo **Brenno Dayano Azevedo da Silveira**, matrícula SIAPE nº 2378782, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, para exercer a Função de Diretor da Divisão de Atenção à Saúde do Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Código FG – 01.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0050/2019, de 31 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0515/2018, de 15 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2019, a servidora técnico-administrativa **Misia Teodosio da Silva**, matrícula SIAPE nº 1790243, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Diretor da Divisão de Atenção à Saúde do Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, durante seus impedimentos legais.

José de Arimatea de Matos – Reitor

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0051/2019, de 31 de janeiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade; o inteiro teor dos processos administrativos de número 23091.007720/2016-21, 23091.001832/2017-23, 23091.012612/2018-45 que tratam de denúncia; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0633/2018, de 13 de novembro de 2018, que designou Comissão para instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos dos processos administrativos acima citados; o MEMORANDO-CPAD Nº 007/2018, de 28 de janeiro de 2018, por meio do qual a Presidente da Comissão em questão solicita prorrogação de prazo,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0633/2018, de 13 de novembro de 2018, possa finalizar os trabalhos.

Parágrafo único. A referida comissão é composta pelos servidores **Antônia Katia Pinheiro de Medeiros, Inês Xavier Martins, Carlos Eduardo de Andrade e Silva** e **Carolnye Oliveira Souza** (suplente), para, sob a presidência da primeira, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar

eventual conduta de servidor, nos termos dos processos administrativos de número 23091.007720/2016-21, 23091.001832/2017-23, 23091.012612/2018-45.

Art. 2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no parágrafo único, do art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de janeiro de 2019.

José de Arimatea de Matos – Reitor